



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.16.02 - DL

A Gestora da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 37.195.984/0001-13**, com o valor global de **R\$ 40.775,00 (Quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ATUAL MOMENTO DA COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE.

Palmácia/CE, 20 de Abril de 2021.

Edlanara Lima de Melo Bezerra
EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE